



C0060526A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.301-A, DE 2016

(Da Sra. Janete Capiberibe)

Inscreve o nome de Rubens Beyrodt Paiva no "Livro dos Heróis da Pátria"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CHICO D'ANGELO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreve o nome de Rubens Beyrodt Paiva no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Rubens Beyrodt Paiva, desaparecido durante o regime militar, era filho de Jaime Almeida Paiva, advogado, fazendeiro do Vale do Ribeira e despachante do Porto de Santos, e de Araci Beyrodt. Casou-se com Maria Lucrécia Eunice Facciolla, com quem teve cinco filhos.

Militou no movimento estudantil na campanha do “Petróleo é Nosso”. Foi presidente do centro acadêmico e vice-presidente da União dos Estudantes do Estado de São Paulo. (UEE-SP).

Sua trajetória política ganhou impulso em outubro de 1962, quando foi eleito deputado federal por São Paulo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Teve atuação destacada como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, criada na Câmara dos Deputados para investigar as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD, que promovia propaganda anticomunista e conspirava pela derrubada do governo constitucional do presidente João Goulart.

Participação essa que abriu a senda do seu doloroso calvário. A CPI descobriu que em 1962, junto com seu braço eleitoral, a Ação Democrática Popular – IDEP, o IBAD movimentou entre 12 e 20 milhões de dólares e financiou campanha de 250 candidatos a deputado federal, 15 candidatos a senador e cerca de 200 candidatos a deputado estadual. Rubens Paiva ajudou a identificar a origem do dinheiro, que vinha de contas no exterior mantidas por contribuições de empresas como Shell, Coca-Cola, Bayer e IBM, e o destino dela. O IBAD e a ADEP foram dissolvidas por ordem da justiça em dezembro de 1963.

Com o Golpe Militar de 1964 teve seu mandato cassado no dia 10 de abril desse mesmo ano, editado no dia anterior pela junta militar que assumiu o poder a partir da deposição do presidente João Goulart.

Depois de nove meses de exílio na Iugoslávia e França, regressou ao Brasil passando a residir no Rio de Janeiro onde voltou a exercer suas atividades de empresário e engenheiro do ramo da construção civil.

No dia 20 de janeiro de 1971, sua casa foi invadida por pessoas armadas de metralhadoras que, sem apresentar qualquer mandato de prisão, se diziam da Aeronáutica. Rubens foi levado para as dependências do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), juntamente com sua esposa e filha de apenas 15 anos. Era o princípio do fim.

Depois de sessões de tortura, foi transferido para o Destacamento de Operações Internas (DOI), situado no Quartel da Polícia do Exército, onde foi novamente barbaramente torturado. Desde então foi considerado desaparecido. Passados 40 anos, não se sabe onde estão enterrados os seus restos mortais. Tudo indica que o corpo foi esquartejado, na Casa da Morte, em Petrópolis. Em 1996, a família recebeu do Estado brasileiro atestado de óbito reconhecendo a sua morte e a responsabilidade oficial pelo ocorrido.

Rubens Beyrodt Paiva, empresário bem sucedido e ex-deputado federal, está entre os brasileiros símbolos que pagaram com a própria vida a defesa de um governo legítimo e os interesses soberanos da Pátria. Digno, portanto, de figurar no “Livro dos Heróis da Pátria”.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2016

Deputada **Janete Capiberibe**
PSB-AP

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.301, de 2016, de autoria da nobre Deputada Janete Capiberibe, visa inscrever o nome de Rubens Beyrodt Paiva no Livro dos Heróis da Pátria, guardado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O projeto, sujeito à apreciação conclusiva das Comissões, foi distribuído à Comissão de Cultura, para análise do mérito cultural, e à

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o Livro dos Heróis da Pátria é instrumento de preservação da memória nacional e tem por missão distinguir os brasileiros que ofereceram a vida à Pátria, para a sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

A proposta que ora examinamos tem o louvável intuito de inscrever no referido Livro o nome de Rubens Beyrodt Paiva, reconhecendo como Herói da Pátria o Deputado Federal, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), cassado, torturado e morto pelo regime militar instalado no País com o golpe de 1964.

Rubens Beyrodt Paiva era filho de Jaime Almeida Paiva, advogado, fazendeiro do Vale do Ribeira e despachante do Porto de Santos, e de Araci Beyrodt. Casou-se com Maria Lucrécia Eunice Facciolla, com quem teve cinco filhos.

Voltou-se para a vida política muito cedo. Militou no movimento estudantil, na campanha do “Petróleo é Nosso”. Foi presidente do centro acadêmico e vice-presidente da União dos Estudantes do Estado de São Paulo (UEESP). Em outubro de 1962, foi eleito deputado federal por São Paulo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Como assinala a nobre autora do projeto em tela, Rubens Paiva teve atuação destacada como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, criada na Câmara dos Deputados para investigar as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD, que promovia propaganda anticomunista e conspirava pela derrubada do governo constitucional do presidente João Goulart. Essa participação possivelmente abriu a senda do seu doloroso calvário. A referida CPI descobriu que, em 1962, junto com seu braço eleitoral, a Ação Democrática Popular – IDEP, o IBAD movimentou entre

doze e vinte milhões de dólares e financiou campanha de 250 candidatos a deputado federal, 15 candidatos a senador e cerca de 200 candidatos a deputado estadual. Rubens Paiva ajudou a identificar a origem e o destino do dinheiro, que vinha de contas no exterior mantidas por contribuições de empresas como Shell, Coca-Cola, Bayer e IBM. O IBAD e a ADEP foram dissolvidas por ordem da justiça em dezembro de 1963.

Com o Golpe Militar de 1964, Rubens Paiva teve seu mandato cassado. Depois de nove meses de exílio na Iugoslávia e na França, voltou ao Brasil passando a residir no Rio de Janeiro onde exerceu atividades de empresário e engenheiro do ramo da construção civil.

Como aconteceu a diversos brasileiros que se opuseram à ditadura militar, Rubens Paiva foi retirado de sua casa em 20 de janeiro de 1971, sem explicações ou mandado de prisão, levado ao Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e, em seguida, ao Destacamento de Operações Internas (DOI), onde sofreu bárbaras sessões de tortura que levaram ao seu falecimento.

O reconhecimento de sua morte, no entanto, não ocorreu de pronto. Dado como desaparecido por vinte e cinco anos, somente em 1996, a família de Rubens Paiva recebeu o atestado de óbito do Governo Brasileiro, que admitiu sua morte e reconheceu a responsabilidade oficial pelo ocorrido. Passados 45 anos, ainda não se sabe onde estão enterrados os seus restos mortais.

Rubens Paiva exerceu, sem dúvida, relevante papel na história brasileira. Ainda que sua trajetória parlamentar, marcada pelo empenho em preservar as nossas instituições democráticas, já constituísse motivo para destacá-lo entre os brasileiros que contribuíram para o engrandecimento deste País, cabe assinalar que Rubens Paiva se consagrou, no imaginário nacional, como contundente símbolo do sofrimento, da injustiça e do horror impostos pela ditadura militar. A homenagem proposta, portanto, nos parece legítima e muitíssimo justa.

Finalmente, ressaltamos que a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, com a redação dada pela Lei nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, estabelece que é possível prestar a distinção desde que decorridos **dez anos** da morte ou da presunção de morte do homenageado. Rubens Paiva morreu pouco tempo depois de sua prisão – no início do ano de 1971 – em

razão dos ferimentos decorrentes da tortura a que foi submetido. A proposta que ora analisamos está, portanto, em perfeita consonância com o regulamento referente ao reconhecimento oficial dos Heróis da nossa Pátria.

Somos, portanto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.301, de 2016.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2016

Deputado Chico D'Angelo PT/RJ
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.301/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Chico D'Angelo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Chico D'Angelo - Presidente, Margarida Salomão e Celso Pansera - Vice-Presidentes, Claudio Cajado, Giuseppe Vecci, Jean Wyllys, Jose Stédile, Paulão, Pr. Marco Feliciano, Ronaldo Martins, Sandro Alex, Tadeu Alencar, Tiririca, Flavinho, Moses Rodrigues e Severino Ninho.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO

Presidente

FIM DO DOCUMENTO